



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEDEV Nº 10/2022

Dispõe sobre a adoção do Plataforma Conecta CIDASC como ferramenta de trabalho e coleta de dados.

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que a Plataforma Conecta Cidasc, tanto aplicativo quanto versão web, será a única ferramenta para registro de atividades, produção dos documentos oficiais e coleta de dados relacionados às ações do DEDEV e suas divisões técnicas.

Parágrafo único: Quando, por algum motivo eventual, for utilizada outra forma de produção documental ou coleta de dados, as informações deverão ser transferidas ao Conecta Cidasc em, no máximo, 2 dias.

Art. 2º Os dados relativos às ações fiscais e registros de atividades, deverão ser lançadas obrigatoriamente na plataforma usando os seguintes formulários:

I - Termo de Coleta de Amostra

- a) Produtos de origem vegetal no controle de agrotóxicos
- b) Sementes e mudas
- c) Produtos Formulados

II - Documentos Fiscais

- a) Auto de Infração
- b) Notificação
- c) Auto de Interdição
- d) Auto de Apreensão



- e) Termo de Destruição
- f) Termo de Liberação

III - Termo de Fiscalização

- a) Estabelecimentos comerciais registrados
- b) Estabelecimentos comerciais não registrados
- c) Propriedade Rural
- d) Unidades de Produção
- e) Unidades de Consolidação
- f) Levantamentos Fitossanitários
- g) Armadilhas
- h) Fiscalizações não estabelecidas em metas

IV - Registro de Atividades

- a) Reuniões
- b) Palestras
- c) Participação em eventos
- d) Atendimento ao Público em Geral
- e) Grupos de Trabalho
- f) Relato de Processos Administrativos
- g) Seção de Julgamento CRT
- h) Análises do Sigen

V - Termo Aditivo

VI - Termo de Revelia

VII - Monitoramento de pragas com armadilhas

§1º A impressão para coleta de assinatura se faz necessária apenas para os Termos de Coleta de Amostras, Documentos Fiscais, Termo Aditivo e Termo de Revelia.

§2º Conforme a necessidade, novos formulários poderão ser incluídos pelo DEDEV.

Art. 3º A partir da implantação desta ferramenta fica desabilitada a ferramenta de Registro



de Atividades do SIGEN+.

Art. 4º Esta instrução de serviço entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

[assinado digitalmente]

ALEXANDRE MEES

Gestor do Departamento Estadual de
Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV

[assinado digitalmente]

FABIANA ALEXANDRE BRANCO

Gestora da Divisão de
Defesa Sanitária Vegetal - DIDEV

[assinado digitalmente]

MATHEUS MAZON FRAGA

Gestor da Divisão de
Fiscalização de insumos Agrícolas - DIFIA

[assinado digitalmente]

THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN

Gestor da Divisão de
Classificação - DICLA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R1RJ7U86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS MAZON FRAGA** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 21/12/2022 às 09:53:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:23:24 e válido até 26/02/2119 - 14:23:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANA ALEXANDRE BRANCO** (CPF: 022.XXX.459-XX) em 21/12/2022 às 10:18:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 12:14:20 e válido até 10/09/2118 - 12:14:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALEXANDRE MEES** (CPF: 038.XXX.379-XX) em 21/12/2022 às 10:19:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 15:37:43 e válido até 08/02/2119 - 15:37:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN** (CPF: 008.XXX.069-XX) em 21/12/2022 às 10:26:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/11/2019 - 11:37:53 e válido até 01/11/2119 - 11:37:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA3OTVfNzk3XzlwMjBfUjFSSjdVODY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000795/2020** e o código **R1RJ7U86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.